



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2018

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Getúlio Evaristo dos Santos Neto**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “*dirigir a distribuição dos feitos*”, nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos “*a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação*”;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Atribuir aos MM. Juízes Substitutos em 2º Grau **Dr. NAZIR DAVID MILANO FILHO e JOÃO ANTUNES DOS SANTOS NETO**, o julgamento de 35 (trinta e cinco) processos que estavam sob a relatoria do **Dr. BENJAMIM SIMÃO JÚNIOR**, junto à 16ª Câmara de Direito Público (aposentado), distribuídos nos termos do Provimento nº



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

92/2015, observando-se números pares e ímpares, respectivamente, mediante compensação, sem prejuízo da designação anterior.

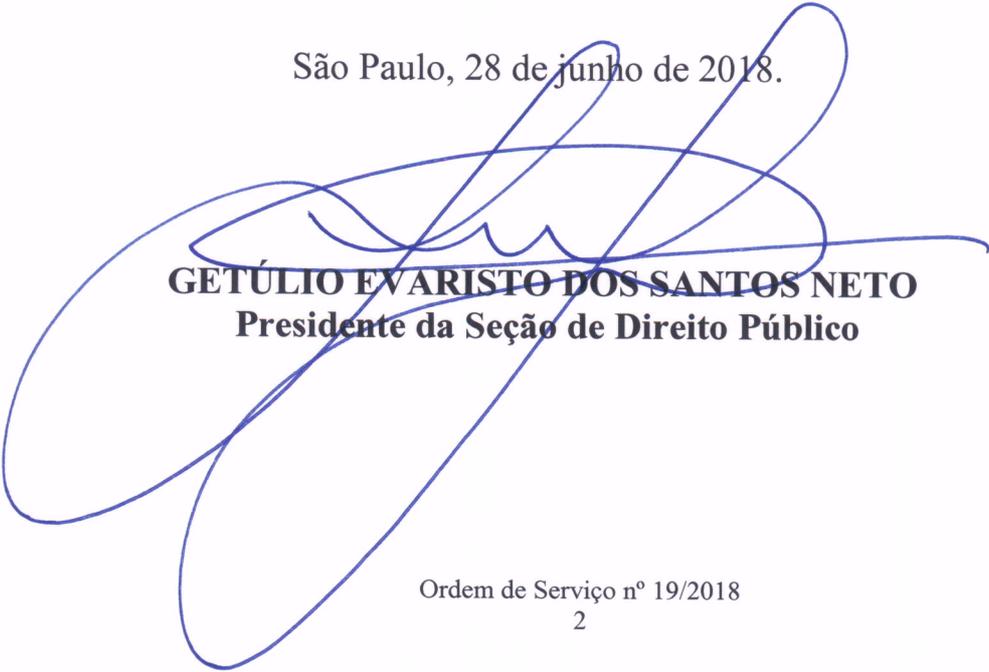
Artigo 2º - Designar os referidos magistrados para auxiliarem na 16ª Câmara de Direito Público, a partir de 1º de julho de 2018, recebendo regular distribuição acrescida de um terço (1/3), sem prejuízo da designação anterior.

Artigo 3º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço às Secretarias Judiciária e da Magistratura, para conhecimento e cumprimento, inclusive por *e-mail* para publicação.

Artigo 4º - Esta **ORDEM DE SERVIÇO** entra em vigor nesta data.

CUMpra-SE.

São Paulo, 28 de junho de 2018.



GETÚLIO EVARISTO DOS SANTOS NETO
Presidente da Seção de Direito Público